



ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

MAIO 2019

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA

CAMPO GRANDE

Agosto de 2019



UMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Resultado da Vacinação.....	5
2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais.....	5
2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.....	7
3. Atividades pós-etapa de vacinação.....	10

1. Introdução

A vacinação contra febre aftosa no rebanho bovino e bubalino no Estado do Mato Grosso do Sul ocorre em duas etapas ao ano, conforme Portaria IAGRO Nº 3.557 de 05 de agosto de 2016.

Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa estão estabelecidos de acordo com a região sanitária, sendo a 1ª etapa realizada conforme calendário a seguir:

Região	Categoria	Vacinação	Período	Registro
Planalto	Rebanho todo	30 dias	1 a 31/05	01/05 a 15/06
Zona de Fronteira	Rebanho todo	30 dias	1 a 31/05	01/05 a 15/06
Pantanal	Rebanho todo	45 dias	1 a 15/06	01/05 a 30/06

Tabela 1: Calendário de vacinação contra febre aftosa distribuído por região sanitária, etapa maio 2019.

Após o encerramento do período estabelecido para a vacinação, os produtores possuem o prazo estendido por mais 15 dias para realizar o registro da imunização do seu rebanho.

O registro pode ser realizado via WEB, através do portal www.gap.ms.gov.br ou nas unidades locais da IAGRO.

Os dados foram processados e emitidos através dos relatórios do sistema E-SANIAGRO, e após o fechamento foram encaminhados para a SFA-MS as seguintes informações:

- Resultado da Vacinação;
- População bovina existente;
- População bubalina existente;
- Saldo de outras espécies.

A realização da vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos é de responsabilidade dos produtores, e à IAGRO compete a regulamentação, divulgação, educação sanitária, acompanhamento, controle e fiscalização da atividade.

Os 79 municípios estão divididos em 11 regionais para possibilitar uma gestão mais eficiente das demandas das unidades locais, melhorando o atendimento da sociedade.

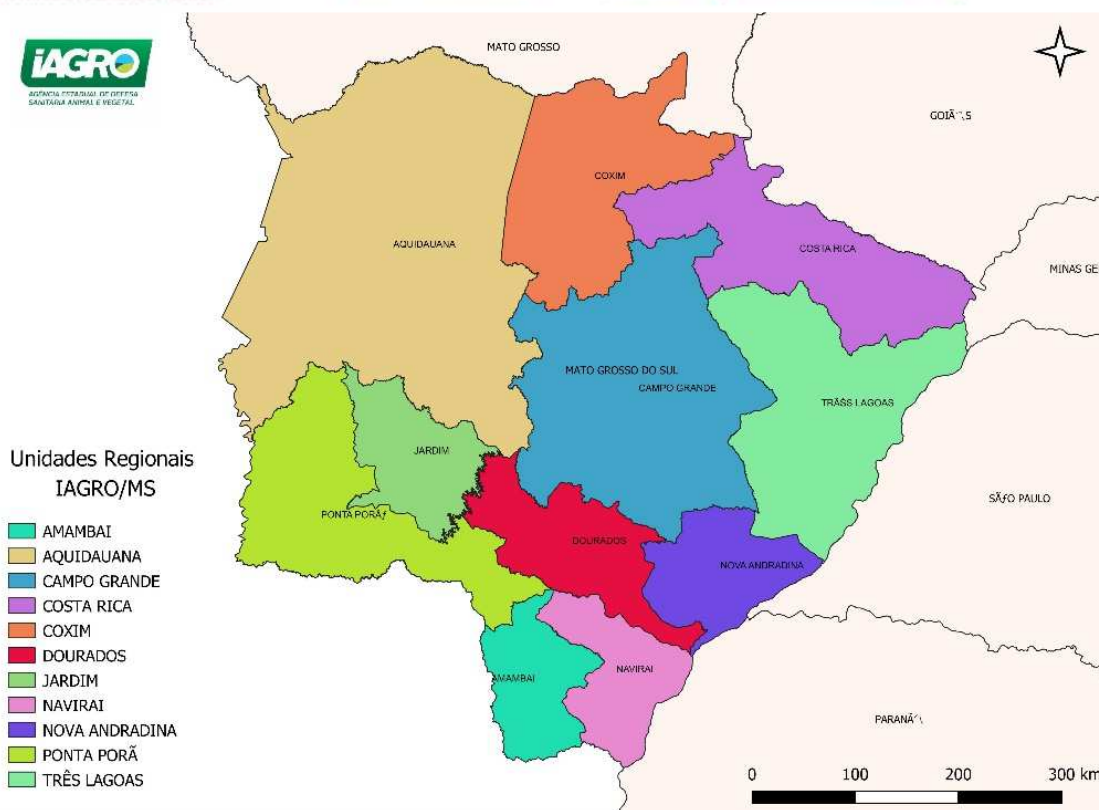


Figura 1: Distribuição do espaço geográfico do Mato Grosso do Sul por Regionais.

Nos últimos anos o Estado do Mato Grosso do Sul tem alcançado índices de vacinação contra febre aftosa acima de 97%, o que demonstra o comprometimento de toda a classe produtora na execução das atividades.

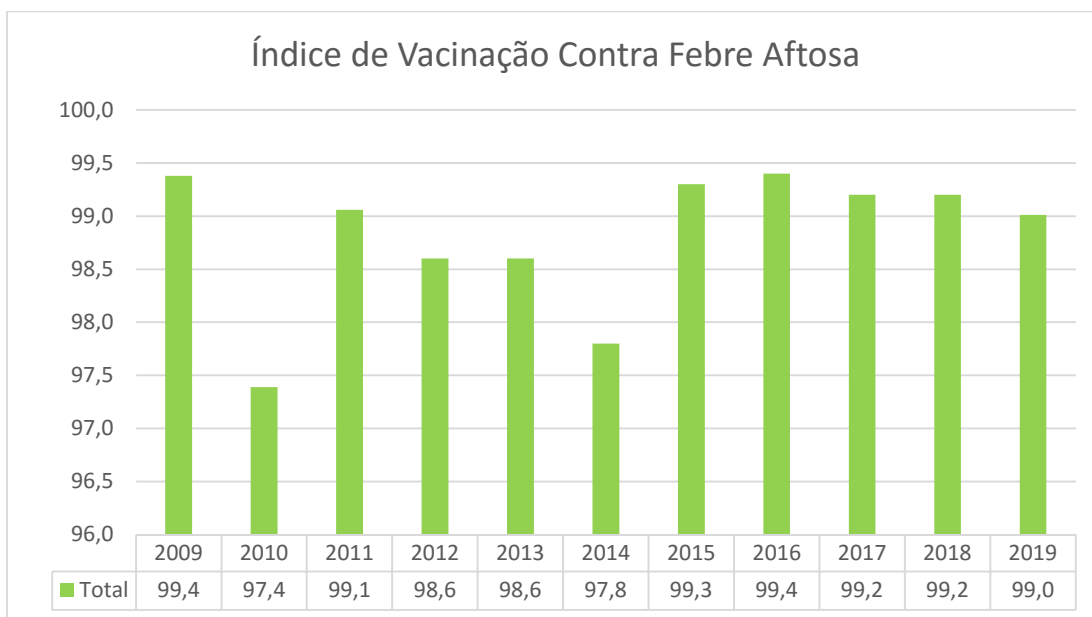


Figura 2: Índices de vacinação contra febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul nos anos de 2009 a 2019.

2. Resultados da vacinação

Para as análises foram consideradas as variáveis e as metas consideradas pelo PNEFA de pelo menos 90% de cobertura vacinal para propriedades e para animais, e de no mínimo 1% de vigilâncias em propriedades durante a etapa.

2.1. Índice de cobertura vacinal de propriedades e de animais

O índice de cobertura vacinal de propriedades foi calculado utilizando-se o total de propriedades vacinadas em relação ao total de propriedades envolvidas na etapa.

O índice de cobertura vacinal de animais foi calculado pelo total de bovinos e bubalinos vacinados em relação ao total de animais envolvidos na etapa.

Em maio de 2019 foram vacinados 19.365.601 animais (bovinos e bubalinos) em 62.976 propriedades.

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu índice de cobertura vacinal satisfatório (acima de 90%), tanto para propriedades que foi de 95,69% como de animais que foi de 99,01%.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que os índices também são satisfatórios, com exceção da Regional de Aquidauana que não atingiu os 90% de meta preconizada para o índice de vacinação de propriedades, apresentando o índice de 87,89%, como pode ser visualizado na tabela 2.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES NA ETAPA	PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	ÍNDICE VACINAL DE PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	3.026	2.917	96,39
REG AQUIDAUANA	6	5.716	5.024	87,89
REG CAMPO GRANDE	10	13.643	12.989	95,2
REG COSTA RICA	7	6.058	5.948	98,18
REG COXIM	7	5.464	5.257	96,21
REG DOURADOS	10	5.367	5.140	95,77
REG JARDIM	5	4.872	4.598	94,37
REG NAVIRAI	8	5.430	5.324	98,04
REG NOVA ANDRADINA	7	6.299	6.196	98,36
REG PONTA PORÃ	5	4.537	4.246	93,58
REG TRÊS LAGOAS	7	5.473	5.337	97,51

Tabela 2: Índice de vacinação contra febre aftosa, por propriedades, distribuídos pelas regionais, etapa maio de 2019.

Na tabela 3 que demonstra o índice vacinal de animais, por regional, podemos observar que todas as regionais atingiram a meta preconizada.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA	BOVINO E BUBALINO VACINADOS	ÍNDICE VACINAL DE ANIMAIS
REG AMAMBAI	7	752.298	743.976	98,89
REG AQUIDAUANA	6	3.336.272	3.295.239	98,77
REG CAMPO GRANDE	10	3.442.640	3.400.979	98,78
REG COSTA RICA	7	2.004.822	2.000.926	99,8
REG COXIM	7	2.232.856	2.219.968	99,42
REG DOURADOS	10	693.838	685.816	98,84
REG JARDIM	5	1.195.145	1.173.166	98,16
REG NAVIRAI	8	847.211	844.718	99,7
REG NOVA ANDRADINA	7	1.097.377	1.093.105	99,61
REG PONTA PORÃ	5	1.525.966	1.483.260	97,2
REG TRÊS LAGOAS	7	2.431.397	2.424.448	99,71

Tabela 3: Índice de vacinação contra febre aftosa, por animais, distribuídos pelas regionais, etapa maio de 2019.

Todavia, quando a análise é realizada por município, verifica-se que seis municípios (Corumbá, Douradina, Jardim, Ladário, Laguna Caarapá e Porto Murtinho) não atingiram a meta de **propriedades** vacinadas preconizada.

Ao realizar a mesma análise para os **animais** vacinados, observamos que dois municípios (Antônio João e Ladário) não atingiram a meta preconizada, conforme as figuras 3 e 4.

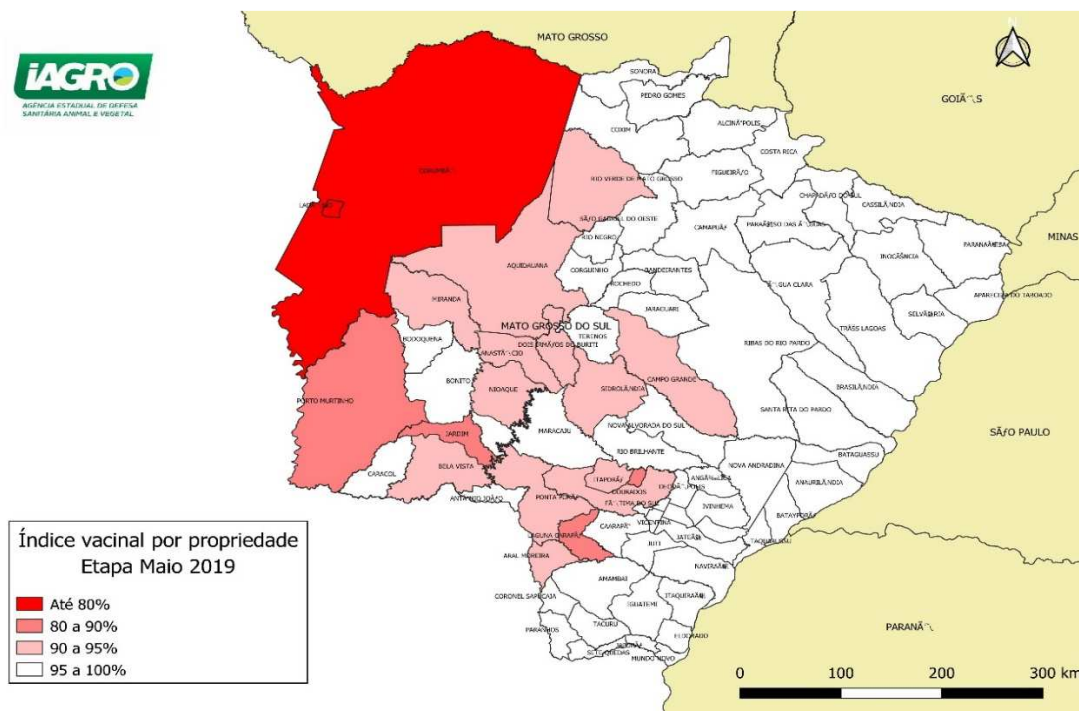


Figura 3: Índice de vacinação de propriedades, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2019.

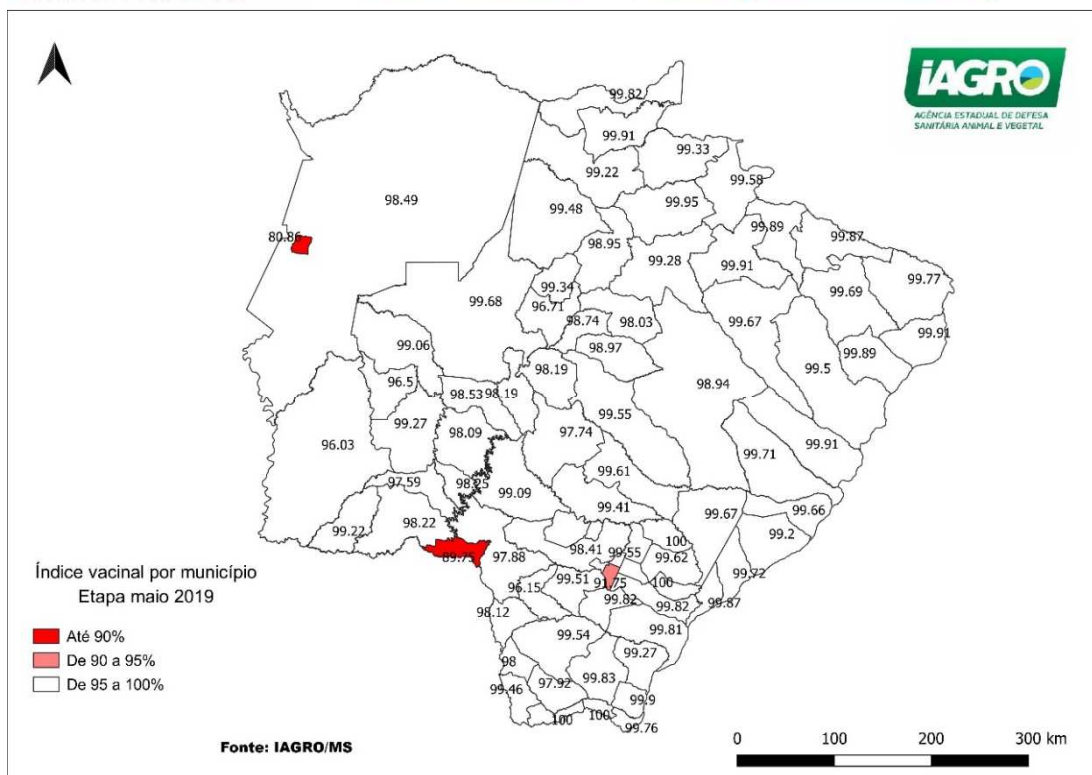


Figura 4: Índice de vacinação de animais, por município, na primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2019.

Nesse cenário, destaca-se o município de Ladário, que apresentou índices abaixo de 90% para as duas variáveis.

Vale ressaltar que, conforme citado no plano de ação 2011-2020 PHEFA, “a baixa cobertura vacinal, tanto de animais como de propriedades, pode provocar uma imunidade ideal para o vírus da febre aftosa se manter na região sem apresentar a forma clínica nos animais, porém insuficiente para impedir a transmissão, tendo como resultado a possível formação de um pequeno nicho de infecção endêmica, difícil de ser detectado pela vigilância”.

2.2. Índice de vigilância em propriedades durante a etapa.

O índice de vigilância em propriedades é calculado através da somatória do número de propriedades fiscalizadas, número de propriedades assistidas e número de propriedades agulha oficial, comparando-se com o número total de propriedades envolvidas na etapa vigente.

Foram realizadas vigilâncias em 2.008 propriedades durante a etapa, totalizando 209.348 animais, consideram-se as três modalidades de vacinação estratégica (vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial).

Em âmbito estadual o Mato Grosso do Sul atingiu índice satisfatório de vigilância em propriedades (acima de 1%) que foi de 3,18%.

As figuras 5 e 6 demonstram o número de propriedades e o número de animais vacinados, respectivamente, em cada uma das três modalidades.

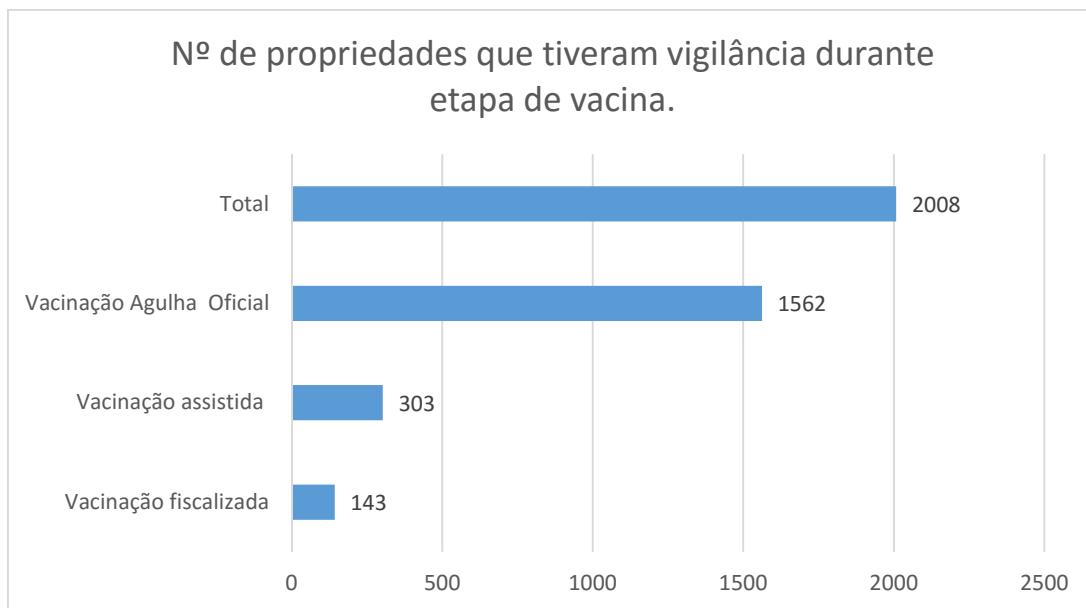


Figura 5: Números de propriedades que tiveram vigilância durante a etapa de vacinação, maio 2019, distribuídos por modalidade.

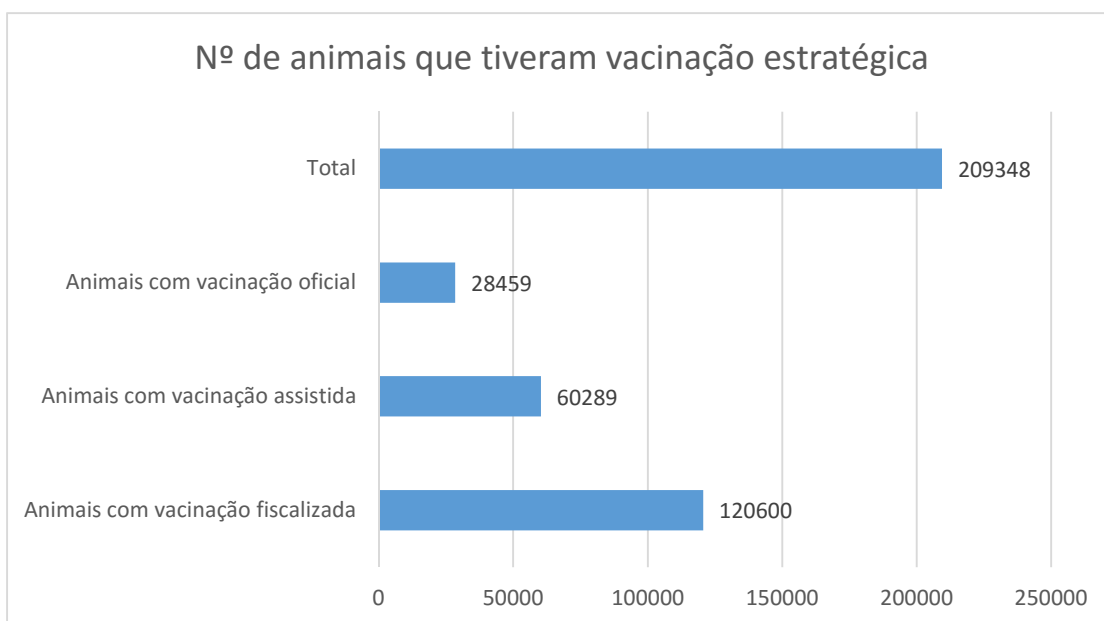


Figura 6: Números de animais que foram vacinados durante a etapa, maio 2019, distribuídos por modalidade.

Quando a análise é realizada levando-se em consideração a distribuição por regional, podemos observar que o índice também foi satisfatório com exceção da Regional de Jardim que não atingiu a meta preconizada de 1% para o índice de vigilância em propriedades, ficando apenas com 0,47% como pode ser visualizado na tabela 4.

REGIONAL	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES COM VIGILÂNCIA	TOTAL DE ANIMAIS	ÍNDICE DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES
REG AMAMBAI	7	192	5.204	6,58
REG AQUIDAUANA	6	212	31.411	4,21
REG CAMPO GRANDE	10	244	52.528	1,87
REG COSTA RICA	7	200	17.693	3,36
REG COXIM	7	65	22.958	1,18
REG DOURADOS	10	124	5.894	2,41
REG JARDIM	5	22	5.768	0,47
REG NAVIRAI	8	349	14.730	6,55
REG NOVA ANDRADINA	7	234	24.217	3,77
REG PONTA PORÃ	5	182	5.818	4,28
REG TRÊS LAGOAS	7	184	23.127	3,44

Tabela 4: Índice de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação, maio 2019, distribuído por regional.

Todavia, quando a análise é realizada por município, verifica-se, que 14 municípios (Anastácio, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Ivinhema, Jaraguari, Jardim, Ladário, Nioaque, Pedro Gomes e Rochedo) não atingiram a meta preconizada.

Nesse cenário, destacam-se os municípios de Anastácio, Jardim e Ladário que não realizaram nenhuma vigilância durante a etapa

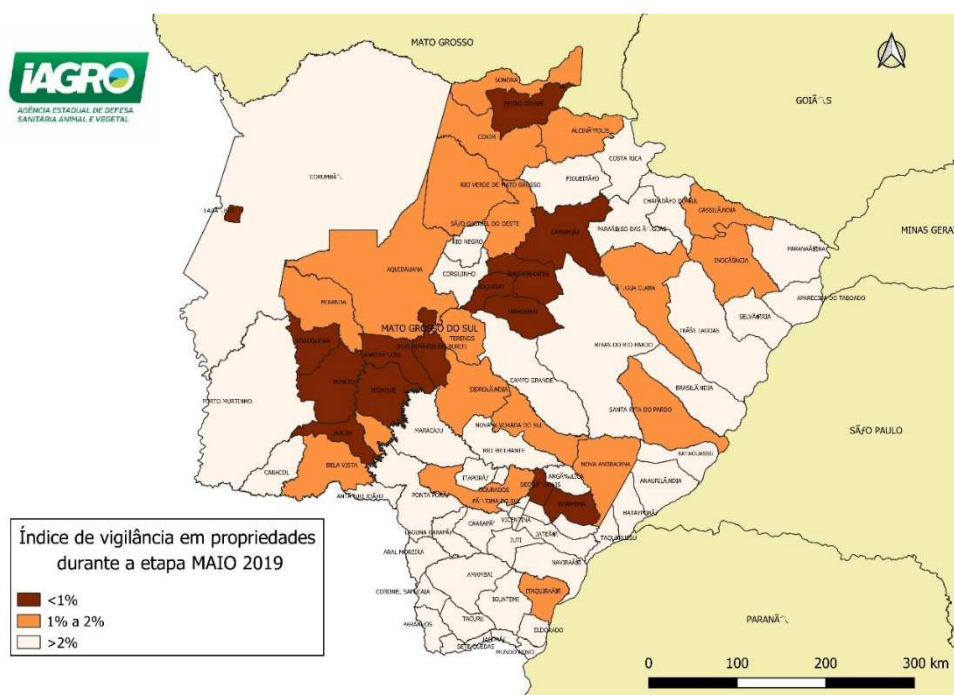


Figura 7: Índice de vigilância em propriedades realizadas durante a primeira etapa de vacinação contra febre aftosa em 2019.

Para os municípios que não atingiram as metas preconizadas, se faz necessário a implementação de um planejamento das ações, para que as atividades de vigilância alcancem o índice mínimo de 1%. As unidades locais deverão realizar um levantamento prévio do quantitativo de propriedades e de rebanhos envolvidos na etapa, e assim estipular a logística necessária para o atendimento das vigilâncias.

3. Atividades pós-etapa de vacinação

A *Instrução de Serviço IAGRO/DDSA nº 013/2018* estabelece os procedimentos para a regularização dos ausentes de vacinação contra febre aftosa nas etapas estabelecidas, baseando-se no manual “Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação”, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e deve ser utilizado pelas unidades locais.

Os municípios que não atingiram o índice de 90% de cobertura vacinal de propriedades e de animais e 1% de vigilância em propriedades durante a etapa de vacinação são considerados em situação crítica e necessitam de um plano de ação visando a fiscalização das propriedades inadimplentes e a inspeção clínica dos animais susceptíveis, e que conforme recomendações da Divisão de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devem ter suas ações de vigilância para a febre aftosa intensificadas pelas unidades locais. Para isso, deve-se buscar propriedades com criação extensiva, baixa lotação ou presentes em locais de difícil acesso ou ainda, em áreas identificadas como de maior risco para Febre Aftosa no Estado.

Em complementação, deve-se realizar as seguintes atividades:

✓ Fiscalizações volantes a fim de coibir a movimentação de animais sem guias de trânsito;
✓ Fiscalizações dos eventos de aglomerações de animais;
✓ Vacinação oficial das propriedades rurais inadimplentes, priorizando aquelas com maior quantidade de animais e de sistema extensivo, com a inspeção clínica de bovinos e bubalinos com idade até 12 meses;
✓ Comunicação e divulgação da lista de municípios com os índices de cobertura vacinal para a Federação dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e fundos privados, para que essas instituições realizarem campanhas de conscientização juntos aos seus produtores.